



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Ofício n.º 125/2026
Gabinete do Prefeito

Delfinópolis, 17 de abril de 2026.

A Sua Excelência a Senhor
Hernanes Cândido Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
37 910-000 – Delfinópolis – MG

Assunto: Solicita convocação de reunião extraordinária.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar a Vossa Excelência, convocação de **Reunião Extraordinária** dos nobres integrantes desta Casa Legislativa, para apreciação e votação dos Projetos de Lei abaixo relacionados para análise e aprovação, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**:

- **Projeto de Lei nº 014/2026** que “Dispõe sobre a transferência de área rural para o perímetro urbano no município de Delfinópolis, como nesta especifica - CASCALHO”
- **Projeto de Lei nº 015/2026** que “Dispõe sobre a transferência de área rural para o perímetro urbano do município de Delfinópolis, como nesta se especifica – SERRO ALEGRE”
- **Projeto de Lei nº 016/2026** que “Dispõe sobre a transferência de área rural para o perímetro urbano do município de Delfinópolis, como nesta se especifica - VEREDAS DA CANASTRA”
- **Projeto de Lei nº 017/2026** que “Dispõe sobre a transferência de área rural para o perímetro urbano do município de Delfinópolis, como nesta se especifica - VILLA D’ITALIA”

Esperando o pronto atendimento ao nosso pedido por parte desta egrégia Casa, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO PAULO
PINTO:7004387666
8

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO PINTO:70043876668
Dados: 2026.04.17 15:16:53 -03'00'

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PEDIDO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora.

Saudamos novamente os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o pedido de urgência do Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA”**.

Solicitamos que referido projeto seja tramitado no regime de urgência/relevante interesse público, conforme dispõe o artigo 89, §1º da Lei Orgânica Municipal, em razão do desenvolvimento local.

Delfinópolis (MG), 17 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal